LEI MUNICIPAL Nº 492/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Substitui o nome da Rua XV de Novembro por Rua Engenheira Bárbara Bantim.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, com poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Tarrafas/CE aprovou e eu sancionei a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada Rua Engenheira Bárbara Bantim, a Rua XV de Novembro que tem inicio na Rua José Cândido e termina na Av. Maria Luiza Leite no Bairro Bulandeira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE TARRAFAS, Estado do Ceará, aos 21 de agosto de 2025.

ERONILDES FRANCISCO DOS SANTOS

Prefeito de Tarrafas/CE.